



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI N.º 8.005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal nº 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 80.000,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade  
2098-Manut. e Fort. da Atenção Especializada SIASUS-ASPS  
33.50.43-Subvenções Sociais.....R\$ 80.000,00  
**TOTAL.....R\$ 80.000,00**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade

Av. Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

2098-Manut. e Fort. da Atenção Especializada SIASUS-ASPS  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(936).....R\$ 80.000,00  
**TOTAL.....R\$ 80.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2018.

Daíson Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças